

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

ATA Nº 013, DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISTIVA, DA QUINTA LEGISLATURA, EM SETE DE ABRIL DE DOIS MIL E NOVE. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e nove, com início às dezenove horas e nove minutos, tendo como local a Sala das Sessões, reuniu-se a Câmara Municipal de Sertão Santana em Sessão Ordinária. Havendo quorum legal, o Senhor Presidente solicitou a leitura dos Vereadores presentes. Constatou-se a presença dos seguintes Vereadores: Roberson Jean Cardoso, Delmar Guscke, Paulo Nei August, Adair Antonio Bujes, Alexandro Kologeski, Evandro Robe, Lilian Schwalm Krüger, Moacir Uhlein e Marcos Aurélio Kologeski Souza. Em seguida o Presidente solicitou a Vereadora Lilian Schwalm Krüger que realizasse a leitura do trecho bíblico. Logo o Presidente solicitou ao secretário Alexandro Kologeski, que realizasse a leitura da Ata da Sessão Ordinária anterior e dos expedientes encaminhados à Mesa Diretora. O secretário fez a leitura da Ata nº 012, a qual foi aprovada por unanimidade. À Mesa foi encaminhado: Ofício Circular Presidência nº 1/2009 da Câmara Municipal de Estância Velha (protocolo nº 861/09); Ofício nº 006/2009 da ISAM (protocolo nº 860/09); Ofício nº 58/2009 do Ministério do Trabalho e Emprego (protocolo nº 859/09); Correspondência do Vereador Sebastião Melo, da Câmara Municipal de Porto Alegre (protocolo nº 858/09); Informativo do Ministério da Saúde (protocolo nº 857/09); Ofício nº 056/09 do Gabinete da Presidência da UVERGS (protocolo nº 856/09); Informativo do Ministério da Educação (protocolo nº 847/09); Pedido de Providências nº 20/2009 do Vereador Adair Antonio Bujes (protocolo nº 836/09); OF. GP. Nº 103/2009 e Projeto de Lei nº 1.107, de 30 de março de 2009 (protocolo nº 833/09); OF. GP. Nº 104/2009 e Projeto de Lei nº 1.108, de 30 de março de 2009 (protocolo nº 834/09); OF. GP. Nº 105/2009 e Projeto de Lei nº 1.109, de 30 de março de 2009 (protocolo nº 835/09); OF. GP. Nº 108/09 e Projeto de Lei nº 1.110, de 3 de abril de 2009 (protocolo nº 850/09); OF. GP. Nº 109/2009 e Projeto de Lei nº 1.111, de 3 de abril de 2009 (protocolo nº 852/09); OF. GP. Nº 110/2009 e Projeto de Lei nº 1.112, de 3 de abril de 2009 (protocolo nº 852/09); Logo o Presidente verificou as inscrições, não tendo inscritos no grande expediente, comunicações e explicações pessoais. Nada mais havendo a tratar, às dezenove horas e trinta e cinco minutos, o Presidente encerrou a presente Sessão marcando a próxima sessão ordinária para dia e horário regimentais.

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas!